

PORTARIA N.º 111B/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o afastamento do servidor abaixo relacionada, uma vez que a mesma teve sua aposentadoria compulsória em 12 de novembro de 2023.

- **SEVERINO JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO**, matrícula nº 024142, cargo de Professor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2023.



ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito -